

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Michel Ferreira Escalante
1.3 – Número: 631/2024
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 50.000,00
1.6 – Objeto: Semana da Família Cristã

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pastores Evangélicos de Pelotas		CNPJ: 21.144.869/0001-80	
Endereço: Rua Baldomero Trápaga, 51 - Porto		Email: naldorfodireito@gmail.com	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: [REDACTED]	DDD/Telefone: (53) [REDACTED]
Conta Corrente: [REDACTED]	Banco: Banco Cora SCD 403		Agência: 001
Nome do Representante Legal: Naldo Rogério Ferreira de Oliveira			
Identidade/Órgão Expedidor:		CPF: [REDACTED]	DDD/Telefone: (53) [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]		E-mail: naldorfodireito@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

Artigo 1º - A Instituição denominada Associação de Pastores Evangélicos de Pelotas, doravante chamada APEPEL ou Associação, fundada em dez de Julho de dois mil e treze, por Pastores Evangélicos, é uma associação sem fins econômicos, de caráter religioso, Filantrópico, Educacional. Cultural de Pelotas RS, localizada a Rua Baldomero Trápaga, 51, Bairro Fátima, Pelotas/RS, com duração indeterminada, e reger-se-á por este Estatuto.

3.1 – Ano de fundação: 2013

3.2 – Foco de atuação: Promoção dos fundamentos da cultura cristã, organização de eventos de atividades cristãs de rua gratuitos e incentivo à participação popular nos eventos públicos e particulares, como também capacitação de pastores.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação de Pastores Evangélicos de Pelotas já realiza a longos anos este evento, visando a família cristã e dispõe de uma liderança e treinamentos capacitados na organização do evento, procurando sempre divulgar a cultura cristã.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 12 pessoas

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

A entidade Associação de Pastores Evangélicos de Pelotas, realizará nos dias de 20 de setembro a 27 de setembro a Semana da Família Cristã 2025. O dia da família cristã é uma data especial regulamentada pela Lei 7053/2022, em que nós realizamos discussões, palestras sobre o tema, usando como base a Bíblia Sagrada que segundo a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, declarou a mesma Patrimônio Nacional, Cultural e Imaterial do Brasil e da Humanidade. Também apresentaremos louvores com tema sobre família e apresentação de danças, apresentações teatrais, com enfoque na cultura cristã no âmbito da família ressaltando a importância da família na sociedade e na vida do indivíduo. A referida verba teve parte não utilizada devido a alteração nas agendas, pelo fato da aprovação deste Plano de Trabalho ter sido atrasada, sendo assim pedimos realocação da verba que sobrou para realização de um evento dando continuidade a Celebração da Família Cristã, a realizar-se no próximo dia 17/01/2026 na Praia do Laranjal – “A Família Cristã e a Celebração do Novo Ano”.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 20 de setembro

b) Término: 17 de janeiro

Período de execução aditivo

a) Início: 01/12/2025

b) Término: 17/01/2026

4.3 – Justificativa:

Devido ao grande número de problemas familiares observados nas famílias pelotenses, comprovados no grande número de divórcios e dificuldades de relacionamentos entre pais e filhos, viemos através deste evento, discutir através de palestras com líderes de notório saber sobre o assunto, a temática família.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A liberação do recurso permitirá que o evento seja realizado com qualidade e suprimindo as carências financeiras na realização de evento deste porte, visto que o poder público também tem preocupações em promover atividades que colaborem para manutenção da estabilidade familiar, que se reflete nos cidadãos de nossa cidade, tendo o mesmo características culturais.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: **A execução será realizada em várias etapas:**

Planejamento; solicitação do recurso; contratação de som, palco, iluminação e local; agendamento dos palestrantes; agendamento das bandas; organização de equipe de apoio e segurança.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A Pré-Conferência será realizada nos dias 20 à 26 de setembro de 2025 na Chácara Fiss, durante a semana serão vários plenários realizados também nas igrejas locais, e no dia da Família Cristã, que será 27 de setembro, teremos a Conferência propriamente dita no Teatro Guarany. O evento contará com infraestrutura para garantir a segurança e o conforto dos participantes. No dia 17/01/2026 teremos o evento “A Família Cristã e a Celebração do Novo Ano” realizado na Praia do Laranjal a partir das 19hs, com a finalidade de reunir as famílias cristãs e famílias da comunidade em geral na reflexão e compartilhar do amor de Deus no encerramento das festividades do ano de 2025. Tudo de forma gratuita.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros para aferição das metas	Meios de verificação:
Compartilhar conhecimentos e experiências cristãs no âmbito da família através das palestras, auxiliando pais e filhos no desenvolvimento de uma vida pacífica e tranquila.	Registros fotográficos e de vídeo, relatórios de presença e divulgação em mídias sociais	Através de Câmeras fotográficas e de celulares, câmeras de vídeo e observação no dia do evento em todo seu percurso e atividades.
Divulgar a cultura cristã através de músicas relacionadas a família para a sociedade, pretendendo atingir um público de aproximadamente 2000 mil pessoas diretamente e umas 10 mil indiretamente	Registros fotográficos e de vídeo, relatórios de presença e divulgação em mídias sociais	Através de Câmeras fotográficas e de celulares, câmeras de vídeo e observação no dia do evento em todo seu percurso e atividades.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Planejamento do evento		- 20/08	-	-	-	-01/12
Solicitação do recurso		20/08				23/12
Contratação do som, iluminação e local		15/09				18/12
Organização da infraestrutura					20/09	22/12
Mobilização da comunidade e voluntários			15/09			01/12
Divulgação do evento			15/09			29/12
Execução do evento			20 à 27/09			17/01/2026

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	
...	
TOTAL: 50.000,00	R\$ (50.000,00)

7.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
---------------------	--------------	-------

1. Aluguel de som e iluminação e palco	1. Estrutura para preletores e bandas do evento.	(R\$) 13.525,00
2. Filmagem e fotos	2. Filmagem, imagens aéreas, fotos, banner, mídias.	1.000,00
3. Material de divulgação	3. Material de apoio para execução e serviços.	4.500,00
4. Serviços de Terceiros	4. Assessoria Planejamento do Plano de Trabalho junto ao Poder Público; Cadastramento das Bandas e Grupos de Dança; Organização do Camarin de espera.	1.600,00
T		R\$ 50.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	agosto	20 de setembro
Pagamento dia 20/09/2025	PAGAMENTO PARA CONFIRMAÇÃO DA DATA DAS LOCAÇÕES DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, LOCAL DO EVENTO E DESLOCAMENTO.	
Total: 50.000,00	30.975,00	R\$ 50.000,00

Pelotas, 23 de DEZEMBRO de 2025.

Naldo Rogério Ferreira de Oliveira

Presidente - APEPEL

Arg. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741